

anon foi deliberado passar-se o Alvarado, e
nao ter cumprido com seus deveres Paro-
chias. Foi lido um Requerimento do Pro-
fesor publico de 1^{as} Letras Jan Thomaz Leite
Pinto, entrando em discussao o Sr. Flo-
riano Leite falou a favor o Sr. Pineda
deu, que era aqum negocio de transferir
do Colégio Municipal, e que por isso deves-
sia permanecer bem, que entendo melhor
conservar-se a algar e dogado, assim foi
deliberado ficando a cargo do Sr. Floriano
Leite fazer a consulta, foi isto unanimem-
ente p^a tratar-se na secao do dia seguinte
mas averido nada mais a tratar o Sr.
Pineda suspendido a secao segue para
curral Barro apresentando outra ingere
a seguir a Camara com amigo Francisco
Ferreira de Carvalho Secretario, f. o. e. e. e. e.

Salvador de Camargo

Melchior de Mattos Castro

Antonio Joao da Silva

Antonio N. de Barros

Jose Antonio J. de Silva

Marcel Barreto Pinheiro

Joaquim Floriano Leite

Seccao ordinaria de 17 de Julho 1858. Presiden-
cia do Sr. Ramon Lima. Aberta a Seccao em 9 ora-
sao se presentes os Senhores Vinactores, Melchior
Carvalho - Silveira - Narciso Coelho - Oliveira
Barbosa Pires - Floriano Leite, e parando-se as
espectando, foi lido um officio do Sr. Dona-
tor Baptista Lima, em que participava a
Camara a respeito de nao confiar-se a
presente Seccao, entrando o assumo em
discussao, e abarcado foi omissao abendi-
do; Foi lido um Requerimento do Vigario
publico attentado de sua residencia na gente
do um Requerimento do Professor publico
de primeiras letras Jan Thomaz Leite

Prates e Sr. Floriano Leite juellio apalavado e
 salun afavor mantendo da Lei, e Sr. Prind
 deus, que intermedia, que intendo abarnar em
 devida de algum avino aforntados pelo
 Sr. Floriano Leite por que bem procliao ab-
 gues e tarom derogados, an memos pu-
 puelia deos por algum entros, que abarnar
 ignora, qd. mullho esta barnara de libe-
 ecom mais acerto intermedia que relevare
 omisso Reguementos com em Officio
 desta barnara do Comuementos do Es-
 Prind ecom a deiciao deute mullho aba-
 snara de libe-
 ecom Officio no omisso sentico. O Sr.
 Prindente per intir abarnara amecida
 que tem este abarnario de suma. Caribus
 aneli deprivitem os tarraclom nos effectos
 para serem fructos avencia, faren de lumbra
 abarnar, que o lugar mais aforntado era
 no Comer da barnara do Theatro deute deida
 de servico de de suma fructo de omisso
 proclio de divisoem de Teipra servico de
 Liganda amecida fructo de Teatro, e
 deum fai de libe-
 sentir abarnara amecida de faren em
 Beia, que abarna a publico de Regaa mhu-
 gan da Beia velha, fai de libe-
 Pem Chaparis faren de tuch abargo do m.
 Sr. Prind. Omisso Sr. Prind abarn
 que o se Procurador the die nos proclio
 de prompto faren de Carnas do vito de
 deum pro que servio, e que quera efura fai
 anis de libe-
 cas Ordenaria para deuto de deute
 proemio futuro, fai ordinado para se
 abarnado afavor dos impugados com
 o a emisso do sumario e Reguementos do
 Sr. Prind, faren de faren de deuto or-
 denaria de que se constar lumbra aforntado
 deha unger assignar abarnara com unger

Comunicação Francisco Fernandes, elcarralho Secretario
que celebrou

Salvador de Ramos Lima
Antonio Joaz. da Silveira
Jose Antonio da Silva
Antonio Narciso Coelho
Joaquim Floriano Leite

Sessão extraordinária de 26 de Agosto de 1858
Presidência do Sr. Ramos Lima - elcarralho Sessão
em 9 horas clamantibus com as formalidades do
Custum celebrada e presentes os Srs. Senadores
Silveira - Joaquim Antonio Fernandes - Floria-
no Leite - Oliveira - Narciso Coelho. O Sr. Pinid
elcarralho, que o motivo da presente Sessão era a
esta Câmara examinar a Peça da feita pelas mu-
radores do Bairro do Casagrande, e para isso
era mister a Câmara nomear uma Comissão
de seu Sr. para esta proceder no exame da Pi-
eada, e depois a Câmara deliberar o assunto, lu-
do conforme a Portaria do Ex. Governo da
Provincia, e tendo-se a nomeação clama-
ma realdo esta nomeação dos Srs. Joaquim An-
tonio Fernandes, e Silveira, a os quais a Cama-
ra incumbiu, que examinassem a dita Peça da
qualidade do terreno, e a largidade, e depois
de que ellem se fossem para a Câmara deli-
berar definitivamente. Foi mais lido um offi-
cio do Ex. Sr. Pinid, fizeo a Câmara instigada
a se de direito nesta feita lida de por ser lida da
ababua da Câmara, e de ver lido nesta feita
de, e a nomeação as tribas, que triba esta
Câmara para a presente claria dos mesmos
e que visto que ellem se fossem para a Câmara
que se autorizarão ao Procurador da Câmara
para este os vender por debenturas, e aplicar
do parte de lido em mandado fizeo uma
clera nova, com toda as alíquotas p. a. Salta-
das Conferencias do Sr. de Serubana, e
requerido do Sr. Camarista Floriano Leite